



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RESOLUÇÃO Nº 30/REIT - CONSUP/IFRO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021

*Dispõe sobre a aprovação de homologação da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento, Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora-MG (FADEPE) como fundação de apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).*

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - CONSUP/IFRO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 9º do Estatuto do IFRO, tendo em vista a [Resolução nº 73/CONSUP/IFRO/2016](#), de 16 de novembro de 2016, que aprova o Regulamento das Relações entre o IFRO e Fundações de apoio, resolve:

**Art. 1º Aprovar** a homologação da Fundação Fadepe – Fundação de Apoio ao Desenvolvimento, Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Juiz de Fora-MG como fundação de apoio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO).

**Art. 2º Manifestar** prévia concordância com a solicitação de autorização da FADEPE ao MEC, para apoiar o IFRO.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**UBERLANDO TIBURTINO LEITE**

Presidente do Conselho Superior  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Presidente do Conselho**, em 16/12/2021, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1460262** e o código CRC **86B43354**.